



ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CAMPO ALEGRE AL
Criado pela Lei Municipal nº 05/1992
e reestruturado pela Lei Municipal nº 757/2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2023, de 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial Eleitoral que conduzirá o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Campo Alegre AL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através do seu pleno, reunido no dia 12 de abril de 2023, no Centro Municipal de Controle Social Maria Vieira da Silva;

Considerando a Lei Municipal nº 757/2015, em seu Art. 46, § 1º, 2º e 3º que dispõe sobre a composição da Comissão Especial do Processo Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial que se encarregará de conduzir o Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do município de Campo Alegre AL.

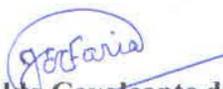
Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta por 8 (oito) membros; sendo 04 (quatro) representantes governamental e 04 (quatro) das Organizações da Sociedade Civil. A saber:

José Ednaldo Cavalcante de Farias – (governamental) - Presidente;
Maria Irisdelm da Silva Gomes – (Governamental) - Vice Presidente;
José Espedito de Araújo – (Governamental) - Secretário;
Cledja Maria de Souza – (Governamental) - Membro;
Marcelo Santos Silva (Sociedade Civil) – Membro;
Maria José dos Santos (Sociedade Civil) – Membro;
Leandro de Almeida (Sociedade Civil) – Membro;
Jakeline da Silva Santos (Sociedade Civil) – Membro

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Campo Alegre - Alagoas, 13 de abril de 2023.


José Ednaldo Cavalcante de Farias
Presidente do CMDCA